

## **Extratos: Convênios/Subvenções/Termo de Compromisso/Aditivos/2019**

### **Convênios:**

**Termo de Convênio nº 001/19** – Partes: Município de Passa Quatro/MG e o 57º Batalhão de Polícia Militar. Objeto: o presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Passa Quatro/MG. Valor: R\$ 42.000,00 – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

**Termo de Convênio de Mutua Cooperação nº 016/19**– Partes: Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas – AMAG e o Município de Passa Quatro/MG. Objeto: o presente convênio tem como objetivo, a cooperação mutua entre a AMAG e o Município de Passa Quatro com vistas à organização, apoio e a execução de programas e projetos de informações, desenvolvimento econômico, social sustentável, capacitação técnica, logística e o fortalecimento do Município e demais filiados, através de apoio operacional e da defesa no campo político, institucional, administrativo, setor de engenharia e jurídico dos seus interesses coletivos e individuais, além de garantir a permanência do Município de Passa Quatro no Consórcio CIMAG, direcionado a gestão da Iluminação Pública. Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) a ser repassado a AMAG em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) por mês, de acordo com a Resolução 051/2016 de 20 de dezembro de 2016 da Associação, depositado na conta nº 5674-x – Agência 1763-9, Banco do Brasil, Caxambu-MG, em cumprimento ao estabelecido pela Lei Municipal nº 717/77. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

**Termo de Convênio nº 002/19** - Partes: Município de Passa Quatro/MG e a Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas – AMAG. Objeto: Adesão ao termo de cooperação técnica n.º 013/18 firmado com a Associação Brasileira de Ouvidores/OMBDSMAN, Seção Minas Gerais-ABO/MG. O presente instrumento tem por escopo a conjunção de esforços entre o Município de **PASSA QUATRO, AMAG e ABO**, para:

**I** – Implantação no Município de **PASSA QUATRO** do Sistema de Portal da Transparência e de Acesso a Informação, indispensáveis às atividades de Ouvidoria, com o atendimento as exigências da Lei da Transparência (LC 131/2009) e da Lei de Acesso a Informação (12.527/2011);

**II** – Implantação no Município de **PASSA QUATRO** do Sistema de Ouvidoria ABO/MG, onde o cidadão poderá apresentar sugestões, solicitações, reclamações e denúncias; dentro da plataforma online;

**III** – desenvolver, no Município de **PASSA QUATRO**, ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal, especificamente na área de transparência, acesso à informação e ouvidoria ao município;

**V** - Outras previstas em eventuais aditivos a esse instrumento, tudo na forma da lei.

Valor: R\$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais a ser repassado para a AMAG em 11 (onze) parcelas iguais de R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês. Vigência: 13/02/2019 a 31/12/2019. Antonio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

### **Subvenções:**

**Termo de Colaboração nº 001/19** – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar dos Velhinhos. Objeto: Manutenção e funcionamento pelo Lar dos Velhinhos, do Serviço de Acolhimento Institucional a Pessoas Idosas, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 30.000,00 - Vigência: 14/01/2019 a 31/12/2019. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

**Termo de Colaboração nº 002/19** – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social o Lar Esperança e Amor de Passa Quatro. Objeto: Manutenção e funcionamento, pelo Lar Esperança e Amor de Passa Quatro, do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, conforme plano de trabalho. Valor: R\$5.599,96 - Vigência: 23/01/2019 a 31/12/2019. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

**Termo de Colaboração nº 003/19** – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social o Lar Fabiano de Cristo – Unidade André Luiz. Objeto: Manutenção e funcionamento, pelo Lar Fabiano de Cristo – Unidade André Luiz, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 30.000,00 - Vigência: 23/01/2019 a 31/12/2019. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

**Termo de Colaboração nº 004/19** – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Quatro. Objeto: Manutenção e funcionamento, pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Quatro, do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 50.000,00 - Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

**Termo de Colaboração nº 005/19** – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Quatro. Objeto: Manutenção e funcionamento, pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Quatro, do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 38.606,40 - Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

**Termo de Colaboração nº 006/19** – Partes: Município de Passa Quatro/Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico e o Instituto Real de Profissionalização para o Trabalho. Objeto: Manutenção de atrativo turístico interativo, permanentemente aberto à visitação de estudantes, turistas e do público em geral, com enfoque cultural, artístico e educacional e com incentivo a formação de aprendizes e estagiários, conforme Plano de Trabalho. Valor: R\$ 30.000,00 – Vigência: 28/02/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

**Termo de Fomento nº 001/19** – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social o Lar Fabiano de Cristo – Unidade André Luiz. Objeto: Desenvolver Oficinas de Dança, Música e Circo, com crianças e adolescentes, conforme Plano de Trabalho. Valor: 50.000,00 – Vigência: 27/05/2019 a 31/12/2019. Antonio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

**Acordo de Cooperação nº 001/19** – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social o Lar dos Velhinhos. Objeto: Implemento de ação conjunta entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a entidade Lar dos Velhinhos, a cessão de eletrodomésticos e eletrônicos, afim de ofertar uma melhor qualidade de vida aos idosos internos na instituição, conforme descrito no Plano de Trabalho- Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 26 de dezembro de 2019. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

**Acordo de Cooperação nº 002/19** – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social o Lar Fabiano de Cristo – Unidade André Luiz. Objeto: Implemento de ação conjunta entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a entidade Lar Fabiano de Cristo – Unidade André Luiz, a cessão de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, para

prestarem serviço a instituição, conforme descrito no Plano de Trabalho- Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 26 de dezembro de 2019. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal

**Acordo de Cooperação nº 003/19** – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Quatro. Objeto: Implemento de ação conjunta entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Quatro, para a cessão de veículo, conforme características específicas no objeto geral do Plano de Trabalho. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 26 de dezembro de 2019. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal

**Acordo de Cooperação nº 004/19** – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar Esperança e Amor de Passa Quatro. Objeto: Implemento de ação conjunta entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a entidade Lar Esperança e Amor de Passa Quatro, a cessão de eletrodomésticos e eletrônicos, a fim de ofertar melhor qualidade de vida e conforto as crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, conforme Plano de Trabalho. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 26 de dezembro de 2019. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal

**Termo de Compromisso:**

**Termo de Compromisso nº 001/19** – Partes: Município de Passa Quatro/MG e a Associação Terras Altas da Mantiqueira - ATAM. Objeto: Transferência mensal de recursos financeiros da concedente à proponente, destinados a manutenção das suas atividades estatutárias de fomento turístico no âmbito do Circuito Turísticos Terras Altas da Mantiqueira. Valor: R\$ 13.800,00 – Vigência: 30/04/2019 a 31/12/2019. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

**Aditivos:**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 006/2018.** Partes: Município de Passa Quatro-MG/Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico e a Corporação Musical Santa Cecília e Escola de Música Carlos Gomes. **Objeto:** De acordo com a Cláusula Décima Quarta do contrato original, o presente Termo Aditivo tem por objeto suplementação de valor e prorrogação de vigência conforme plano de trabalho, assim como alteração da Portaria da Comissão de Monitoramento e Avaliação e dotação orçamentária, previstos respectivamente, na Cláusula Quarta, Cláusula Oitava, Cláusula Sexta e Cláusula Nona. Valor: R\$ 40.800,00 - Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019 – Portaria da Comissão de Monitoramento e Avaliação 003/2019 e dotação orçamentária **630-02.14.01.13.392.0008.4.120.3350.43.00/100.99**-Antonio Claret Mota Esteves –Prefeito Municipal.

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 006/2018.** Partes: Município de Passa Quatro-MG/Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico e a Corporação Musical Santa Cecília e Escola de Música Carlos Gomes. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do representante, estabelecido no preâmbulo, de acordo com a Ata de Posse da nova diretoria da Corporação Musical Santa Cecília e Escola Carlos Gomes – Data: 08/02/2019. Antonio Claret Mota Esteves –Prefeito Municipal.